



EDITAL Nº 008/2025-005

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 008/2025, VISANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que em virtude da Súmula 473 do STF, após verificação de vício insanável e, em conformidade com o entendimento unânime do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no que diz respeito ao meio de seleção dos candidatos e sua subjetividade, em violação ao princípio da impessoalidade, resta anulado o presente Processo Seletivo Simplificado 008/2025.

Os candidatos participantes deste Processo Seletivo Simplificado, ora anulado, estão automaticamente inscritos no próximo Processo Seletivo a ser realizado. Em caso de desistência, o candidato deverá realizar um requerimento formal no qual solicitará a restituição do valor da inscrição.

São Francisco de Assis, RS, em 27 de agosto de 2025.

MIGUEL FLORENI
BEREN
LAMBERTI:42958687
015

Assinado de forma digital
por MIGUEL FLORENI BEREN
LAMBERTI:42958687015
Dados: 2025.08.27 12:32:01
-03'00'

Miguel Floreni Beren Lamberti
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jorge Gustavo Costa Medeiros
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

